



Ofício nº 217/19 CM

Votorantim, 22 de Abril de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 159/19, datado em 09 de abril de 2019, através do qual nos encaminha a Indicação nº 131/19, de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentada durante a 10ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 09 de abril de 2019, após avaliação realizada pelo Departamento competente, constatamos a inviabilidade de implantação de retorno solicitado, tendo em vista que próximo do local possui rotatória com semáforos trazendo maior segurança no retorno.

Atenciosamente,

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP

Avenida 31 de Março, 327 – Centro – Votorantim – SP – CEP: 18110-900 - Tel.: (15) 3353-8537
gabinetedoprefeito@votorantim.sp.gov.br